

Diretrizes e Recomendações

O Núcleo Diretrizes é composto por uma equipe profissional qualificada que tem por objetivo elaborar Diretrizes Técnicas voltadas para a prática da Medicina do Trabalho baseada em evidências científicas. O Núcleo trabalha em parceria com a Associação Médica Brasileira (AMB) dentro do Projeto Diretrizes (www.projetodiretrizes.org.br). Em caso de contato direto, encaminhe sua mensagem para diretrizes@anamt.org.br.

Integrantes:

1. Dr. José Domingos Neto (Médico do Trabalho. Oficina Temática em Medicina Baseada em Evidências pela AMB. Curso de Capacitação em Saúde Baseada em Evidências pelo Hospital Sírio Libanês. Professor Convidado em cursos de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho da Santa Casa de São Paulo e da Universidade de São Paulo. Conselheiro Científico da Associação Paulista de Medicina do Trabalho);
2. Dr. Eduardo Myung (Médico do Trabalho, Oficina Temática em Medicina Baseada em Evidências pela AMB. Curso de Capacitação em Saúde Baseada em Evidências pelo Hospital Sírio Libanês);
3. Dr. Guilherme Murta (Médico do Trabalho. Mestrando em Ensino em Ciências da Saúde, Professor-Tutor do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho da UFPR e Diretor Científico da Associação Paranaense de Medicina do Trabalho);
4. Dr. Paulo Rogério Lima (Médico do Trabalho e ortopedista. Mestre em Infectologia e Medicina Tropical pela UFPE. Doutor em Infectologia e Medicina Tropical pela UFPE. Diretor Científico da Sociedade Pernambucana de Medicina do Trabalho);
5. Dra. Anielle Vieira (Médica do Trabalho. Residência médica em Medicina do Trabalho pela UFMG. Cursando MBA em Gestão em Saúde pelo Insper).
6. Dr. Leandro Araújo Lessa (Médico Residente em Medicina do Trabalho, pela UNICAMP, segundo ano), Oficina de Trabalho do Programa Diretrizes da AMB - Diretrizes Clínicas Baseada em Evidência.

O tema de uma nova diretriz será definido a partir de problemas identificados como prevalentes na prática cotidiana dos médicos do trabalho e serão discutidos e validados com a Diretoria da ANAMT. Cada nova diretriz será elaborada por um Grupo Temático formado por profissionais com peculiaridades pertinentes ao tema com prazo estipulado para elaboração como suficiente para a conclusão dos trabalhos de forma adequada.

A função principal do Núcleo Diretrizes será acompanhar, em todas as etapas, o desenvolvimento de cada nova diretriz estando responsável pela orientação e supervisão dos Grupos Temáticos.

Após o desenvolvimento da nova diretriz pelo Grupo Temático, o documento-base será encaminhado ao Núcleo Diretrizes para revisão e validação. Após esta aprovação, o material será encaminhado à Diretoria da ANAMT e para Coordenação do Projeto Diretrizes da AMB para validação e divulgação para consulta pública. Após avaliação das considerações indicadas em consulta pública, o material é mais uma vez revisitado e, por fim, a versão final é disponibilizada.

O processo de elaboração de uma Diretriz Técnica compreende as seguintes etapas:

1. Contextualização do tema (oficinas, debates, reuniões científicas, revisão de literatura).
2. Definição das perguntas norteadoras (método PICO), validação dos descritores e seleção das bases de dados primárias e secundárias.
3. Seleção dos artigos e avaliação de qualidade da evidência.

4. Sistematização de dados, classificação da evidência e conclusões.
5. Elaboração do documento-base.
6. Consulta-pública.
7. Revisão e elaboração da versão final.
8. Divulgação.

Produção:

DT01 – [Epilepsia e Trabalho: Rastreamento](#)

DT02 – [Rastreamento de Álcool e Outras Drogas entre Trabalhadores](#)

Recomendações:

[Recomendação ANAMT nº 1/2016](#) - Dispõe sobre a solicitação de exames toxicológicos de larga escala para os motoristas profissionais regulamentada pela Portaria MTPS nº 116 de 13/11/2015 e sobre a conduta do médico do trabalho.

Sugestão de Condutas Médicos-Administrativas

[SCMA Nº 01 \(revogada\)](#) - Exames complementares para trabalhadores em trabalho em altura.

[SCMA Nº 02](#) - Atuação do Médico do Trabalho, Coordenador do PCMSO e, ou Encarregado pelos exames do PCMSO, empregado ou ex-empregado da empresa, contratado ou ex-contratado pela empresa, como Assistente Técnico.

[SCMA Nº 03](#) - Em relação ao controle de trabalhadores expostos a níveis elevados de pressão sonora (edição 2000).

[SCMA Nº 04](#) - Em relação aos distúrbios decorrentes de sobrecarga funcional do sistema músculo-ligamentar dos membros superiores (edição 04.2000).

[SCMA Nº 05](#) - Elaboração e desenvolvimento do PCMSO.

[SCMA Nº 06](#) - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

[SCMA Nº 07](#) - Em relação às ações de promoção da saúde.

[SCMA Nº 08](#) – Interação do Médico do Trabalho com a perícia da previdência social.